



Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017

OF BRITO 03/2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Ponte Nova-MG

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para responder positivamente ao Ofício nº 391/20147/SG, encaminhado para a Brito Energética, solicitando autorização para uso da antena desativada existente na CGH/Brito/Ponte Nova para fins de instalação de equipamento que irá possibilitar a chegada de sinal de internet na comunidade de Brito e região.

Em resposta, a Brito Energética informa que não há objeção quanto a instalação dos equipamentos necessários para tal serviço.

Na oportunidade informamos que estamos à disposição para buscar sempre o diálogo construtivo com a comunidade e juntos estabelecermos uma parceria harmoniosa e duradoura.

Atenciosamente,



Sandro Devis dos Santos
Diretor de Operações
Brito Energética